



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2022

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4856, de 14 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 18.909.879,00 (dezoito milhões e novecentos e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339030.016210000000 - Material de Consumo R\$: 250.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

339039.016000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 500.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D

339039.016210000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 250.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações

339030.016210000000 - Material de Consumo R\$: 1.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

339039.016000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 2.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D

339039.016210000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339030.016000000000 - Material de Consumo R\$: 1.500.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D

339030.016210000000 - Material de Consumo R\$: 500.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		
339039.016000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339039.016210000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$:	3.500.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		
10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.			
339030.016000000000 - Material de Consumo		R\$:	4.554.309,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339030.016210000000 - Material de Consumo		R\$:	3.355.570,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.

090217180311060000.016000000000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Abs.		R\$:	4.854.309,00
10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.			
090217180321030000.016000000000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços do Mac.		R\$:	4.200.000,00
10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.			
090217235002000000.016210000000 - Manut. e Qualificação dos Serviços de Atenção Básica E/ou Média Complexidade		R\$:	8.000.000,00
10.303.0020.2307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município.			
090217280311040000.016210000000 - Transf. de Rec. Est. Prog. Inc. Reg. (udr e Caps)		R\$:	1.855.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, (20.07.2022).



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE